



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PARECER TÉCNICO

REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS EM TRECHOS DAS ESTRADAS DAS COMUNIDADES DE LINHA SÃO GERALDO E IOLÓPOLIS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PRESENTE PROJETO BÁSICO, ORÇAMENTO E PROJETOS EXECUTIVOS.

**CONTRATO N°. 35/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°. 04/2024**

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através do Departamento de Engenharia, vem por meio deste REQUERER ADITIVO DE PRAZO, referente ao contrato acima citado, para a obra em questão executada pela empresa **PIRAMIDE PAVIMENTACAO E CALCADAS LTDA**, CNPJ n° **39.741.346/0001-86**

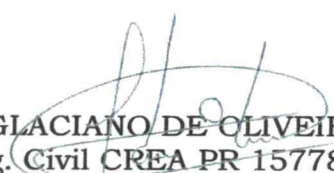
JUSTIFICATIVA

Justifico a referida solicitação visto que após 21/01/2025 que foram feitos novos levantamentos a fim de corrigir possível erro no traçado da estrada existente, a administração municipal demonstrou interesse em aditivar 25% dos itens do referido contrato para melhor atender o trecho da comunidade de São Geraldo.

Informo ainda que a obra está 100% concluída, porém com boletim de medição e termo de paralização da obra em 97,89% para que possamos aditivar antes da medição final.

Diante do exposto solicito mais 90 dias de prazo de execução e vigência a serem contados a partir de 19/04/2025 para que possamos cumprir o objeto licitado, visto que o problema do traçado foi corrigido.

Sem mais para o momento.


GLACIANO DE OLIVEIRA
Eng. Civil CREA PR 157785/D
São Jorge D'Oeste-PR

Aceite da contratada:

**PIRAMIDE
PAVIMENTACAO E
CALCADAS
LTDA:39741346000186**

Assinado de forma digital por
PIRAMIDE PAVIMENTACAO E
CALCADAS
LTDA:39741346000186
Dados: 2025.04.17 16:53:34
-03'00'

São Jorge D'Oeste, 17 de abril de 2025.

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-1388 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

PARECER JURÍDICO

Interessado: Departamento de Engenharia.

Assunto: Prorrogação Contrato nº 35/2024.

I. Trata-se de Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia deste Município, solicitando a prorrogação do prazo vigência e execução do Contrato nº 35/2024, firmado junto à empresa **PIRÂMIDE PAVIMENTAÇÃO E CALÇADAS LTDA** – CNPJ nº 39.741.346/0001-86, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 04/2024, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

II. O referido Contrato nº 35/2024 tem por objeto a *“Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços Pavimentação em pedras poliédricas em trechos das estradas das comunidades de Linha São Geraldo e Iolópolis. Conforme especificações e quantitativos constantes no presente Projeto Básico, orçamento e projetos executivos, conforme as especificações e exigências contidas no Projeto Básico e anexos ao Edital do processo licitatório [...]”, atualmente possuindo prazo de execução até 19/04/2025, conforme 3º Termo Aditivo do Contrato.*

III. O Departamento de Engenharia justifica a necessidade de prorrogação do prazo de execução do referido contrato, conforme Parecer Técnico em anexo, sendo necessária a prorrogação tendo em vista atraso no cronograma de execução em razão de erro no traçado da estrada existente.

IV. Pois bem, o objeto do Contrato nº 35/2024 se trata de **escopo predefinido**, o qual segundo o Art. 6º, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021, assim se conceitua:

Art. 6º. Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XVII - serviços não contínuos ou contratados por escopo: **aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um**

serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.

V. Ainda sobre o contrato por escopo predefinido e, especialmente no que concerne à sua prorrogação, leciona o Art. 111 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 111. Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

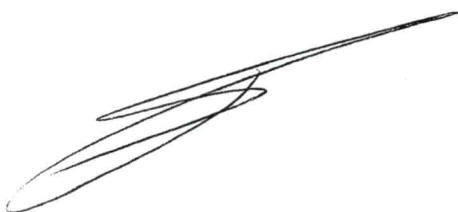
Parágrafo único. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

I - o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

II - a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

VI. Conforme supracitados diplomas, o prazo contratual dos serviços contratados por escopo pode ser prorrogado pelo tempo necessário à conclusão do objeto, desde que justificadamente e que não tenha se dado em decorrência de culpa do contratado.

VII. Analisando o pedido e as razões elencadas pelo Departamento de Engenharia no Parecer Técnico em anexo, entendo que a justificativa apresentada é suficiente para autorizar a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato, bem como que o atraso em tal execução não se deu por fato imputável ao contratado, mas sim por circunstâncias alheias à sua vontade, se adequando à hipótese legal prevista no Art. 111 da Lei nº 14.133/2021.



VIII. Assim, entendo que a prorrogação solicitada está amparada pela Lei nº 14.133/2021, não havendo óbice aparente à legalidade do aditivo pretendido, devendo ser submetido à autorização do Sr. Prefeito Municipal, como expressamente disposto em lei.

IX. Diante disso, este Órgão Jurídico entende pela possibilidade e legalidade da prorrogação do prazo de **vigência e execução** do Contrato nº 35/2024, **pelo período de 90 (noventa) dias**, com fundamento no Art. 6º, XVII e Art. 111 da Lei nº 14.133/21, **mediante expressa autorização do Sr. Prefeito Municipal.**

É o parecer.

São Jorge d'Oeste – PR, 17 de abril de 2025.



JEAN DE SOUZA SILVA

Procurador Municipal

Matrícula nº 29567056 | OAB/PR nº 101.860



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTEEstado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 17/04/2025.

PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 6º, XVII e Art. 111 da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 35/2024, por mais **90 (noventa) dias**, tendo em vista a necessidade da continuidade da execução do objeto.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.



GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 35/2024.

Termo Aditivo de Prazo, ao Contrato nº 35/2024, parte integrante do(a) Concorrência nº 4/2024, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **PIRAMIDE PAVIMENTACAO E CALCADAS LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito **GELSON COELHO DO ROSÁRIO**, portador do CPF: 064.733.219-18 e do RG: 9.203.148-9, residente e domiciliado na Linha São Judas Tadeu - Rural, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **PIRAMIDE PAVIMENTACAO E CALCADAS LTDA**, com sede na RUA ANTONIO MARTINS, 0 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CIDADE UNIVERSITARIA, Realeza/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 39.741.346/0001-86, neste ato representada por seu representante legal, **VANESSA FESTINALLI**, portador(a) do CPF: 113.898.629-17, doravante designada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR o Contrato Nº 35/2024, cujo objeto e a Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços Pavimentação em pedras poliédricas em trechos das estradas das comunidades de Linha São Geraldo e Iolópolis. Conforme especificações e quantitativos constantes no presente Projeto Básico, orçamento e projetos executivos. originário da Concorrência – Nº 4/2024, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº **35/2024** celebrado entre as partes em 23/05/2024, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até **19/07/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 35/2024, referente ao Concorrência nº 4/2024, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D'Oeste(PR), 17/04/2025.


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

Assinado de forma digital por
 PIRAMIDE PAVIMENTACAO E
 CALCADAS LTDA:39741346000186
 Dados: 2025.04.24 09:28:36 -03'00'
PIRAMIDE PAVIMENTACAO E CALCADAS LTDA
VANESSA FESTINALLI

TESTEMUNHAS:

 NOME:
 CPF:

 NOME:
 CPF:

CLASSIFICADOS

www.jornalbeltrao.com.br | (46) 3520-4000 | 3520-4016

Sexta-feira, 25.4.2025 - Nº 8.191 JORNAL DE BELTRÃO 1A

TERRENOS

VENDE-SE

Vende-se lote dentro da zona periurbana, no condomínio rural localizado na Linha Nova Seção, com área de 1.892,00 m². Valor: R\$ 200.000,00. Contato: Daleffe Corretor - CRECI J 8132, (46) 99105-0270, (46) 99921-6288.

VENDE-SE

Vende-se lote urbano no Jardim Seminário, com 300 m² (12x25), localizada na Rua Bélgica. Pronto para construir. Valor: R\$ 150.000,00. Contato: Daleffe Corretor - CRECI J 8132, (46) 99105-0270, (46) 99921-6288.

VENDE-SE

Vende-se lote no condomínio rural localizado na Linha Santa Rosa, com visão privilegiada para a cidade. Área de 5.232,20 m², a 4 km do Trevo Alvorada. Valor: R\$ 700.000,00, podendo ser vendido dividido em 3 lotes menores. Contato: Daleffe Corretor - CRECI J 8132, (46) 99105-0270, (46) 99921-6288.

TOYOTA

Vende-se ou troca uma Toyota hilux SRV 4.2 com 4 pneus semi-novos, flex, automática, cor branca, ano 2018 lacrada com 107mil km. R\$138.700,00 Telefone (46) 99980-0262 Abramo

SERVIÇOS

Cuidado de idosos, certificado pela ABRAFODES. Disposição de horário de segunda a sexta e fins de semana. Interessados contatar Janete De Oliveira, telefone (46) 988002487

CASAS

ALUGA-SE

Casa com três quartos, sala, cozinha, banheiro, churrasqueira, garagem com portão eletrônico, localizada no bairro Mini-guacu por R\$1.100,00. Imobiliária Chaves, CRECI J. 2040 Telefone: (46) 99935-1214 ou (46) 99912-8811

ALUGA-SE

Uma casa no Bairro Guanabara, dois quartos, sala, cozinha, garagem para um carro. Valor R\$1.200,00. Telefone (46) 999756557.

SOBRADOS

ALUGA-SE

Um sobrado no bairro Cristo Rei, Rua Gaspar Silveira Martins, 875. Garagem para dois carros com portão eletrônico, churrasqueira, lavanderia, duas suítes, cozinha, duas salas e dois lavabos. R\$1.800,00. Telefone (46) 99916-3200.

VENDA e COMPRA

Cel. 46 99975.0077
e-mail: iandu@wln.com.br
Av. Luiz A. Faedo, 484
Centro - Francisco Beltrão

landú
Imóveis

Oportunidades de Bons Negócios

Corretor: landú de Oliveira - CRECI F-10.772
www.ianduimoveis.com.br

FÁBRICA DE TAPETES



Beltrão Tapetes
FABRICA DE TAPETES, COMO:
TAPETES PERSONALIZADOS, COMERCIAIS
E AUTOMOTIVOS, CHINELOS ANTI-STRESS,
TAPETE SANITIZANTE E WID BANNER

f btapetes @beltrao tapetes

FONE: (46) 3524-1004 - (46) 99914-1046

R. GOV. PARIGOT DE SOUSA, 226 - ANTIGA CONAB - CANGA - FB

APARTAMENTOS

ALUGA-SE

ALUGA-SE AP. COM 2 QUARTOS Edif. Residencial Torre do Marrecas, Rua Vicente S. Balotin, 470, Padre Ulrico, já tem a cozinha montada com armário, pia e fogão Cook Top, Tanque de lavar roupas. Possui 1 banheiro, 1 cozinha, 2 quartos, área de serviços, sacada. Aluguel mensal Valor R\$ 800,00. Daleffe Corretor creci J 8132; 99105 0270 / (46) 99921-6288.

ALUGA-SE

EXCELENTE apartamento! Edifício Vitória Park, Av. União Vitória, 116, quase frente Parque Exposição; 124 m², 1 Q e 1 suíte + Ar Condicionado 12.000 BTUs, alguns móveis cozinha; 2 Salas grandes; sacada vidro temperado, churrasqueira; cozinha; BWC; tanque; 1 vaga garagem, port. Eletr.; 4°. Andar; elevador; acabamento ALTO PADRÃO + gesso/porcelanato, etc. Pintura nova (Suvinil); vista privilegiada da natureza; R\$ 1.850,00 (bonificação). Tratar, preferencialmente (46) 999759789 WhatsApp - após 16hs

ALUGA-SE

Apartamento Condomínio Vila Park. Três quartos, sala com sacada, cozinha com lavanderia, Banheiro e garagem Valor R\$ 1.000,00 + condomínio Contatos: 46 99109-1978 Gilmar / 46 99106-9541 Marcia

PONTOS COMERCIAIS

ALUGA-SE

Uma sala comercial de 60m, na Av. União da Vitória, por

R\$2.500,00. Imobiliária Chaves, CRECI J. 2040 Telefone: (46) 99935-1214 o (46) 99912-8811

VENDE-SE

SALA COMERCIAL TÉRREA - Vendo sala comercial térrea no Centro de Pato Branco - PR, com 171 M2, 3 quadras do Calçadão Central. Tratar SID (46) 99934-7213.

ALUGA-SE

ALUGA-SE SALA COMERCIAL TERREA com 140 M² com 2 banheiro, porta frontal com esquadria e vidro, localizada a Rua São Pedro, esquina com Rua São Marcos, Bairro Guanabara; Ponto Comercial próprio para Mercado, Conveniência, Restaurante, Pub., em Fco. Beltrão. Valor da Locação R\$ 2.000,00 mensal. Daleffe Corretor creci J 8132; (46) 99105-0270 / 99921-6288.

ALUGA-SE

ALUGA-SE SALA COMERCIAL TERREA com Aprox. 400 M² com banheiros masc. e fem., porta frontal com esquadria e vidro, localizada a Av. Luiz A. Faedo, Centro, Ponto Comercial próprio para Mercado, Conveniência, Pub, Restaurante, Loja de Roupas, em Fco. Beltrão Valor da Locação R\$ 6.000,00 mensal. Daleffe Corretor creci J 8132; 999105 0270; 99921-6288;

ALUGA-SE

ALUGA-SE SALA COMERCIAL COM 85 m² Trav. Frei Deodato, Centro, Edif. Iguaçu, em frente a Praça Central 2º piso, toda reformada. Possui 1 banheiros e 1 cozinha, piso porcelanato, forro em laje, porta entrada em vidro Blindex, bem iluminada. Valor do aluguel R\$ 1.300,00 Daleffe Corretor creci J 8132; 999105 0270 99921-6288;

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve e Adujudica a presente licitação nos seguintes termos:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025 - Processo nº 26/2025.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para a manutenção das unidades motoras de atendimento em saúde, conforme especificação ANEXO 02/2025 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Estadual nº 11.462/2021 e Decreto Municipal nº 3627/2023, Lei Complementar nº 132/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SI 015/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM:

1 - INOVA LICITAÇÕES LTDA - CNPJ 23.662.604/0001-00. Item 01 R\$ 2.294,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 13.755,00 (treze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

2 - CROMOTOMAR EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 34.662.907/0001-00. Item 02 R\$ 12.200,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 12.200,00 (doze mil, duzentos reais).

3 - M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 32.593.400/0001-00. Item 03 R\$ 5.470,00, 04 - R\$ 790,00, 05 - R\$ 70,00, 06 - R\$ 177,00, 11 - R\$ 800,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 6.537,00 (seis mil, cincocentos e trinta e sete reais).

4 - EQUIPTEC EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 35.408.399/0001-09. Item 04 R\$ 310,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 990,00 (novecentos e noventa e cinco reais).

5 - 3P 505,60P RAYLA JAQUELINE PROFFITTO - CNPJ 32.525.698/0001-70. Item 05 R\$ 24,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 75,70 (setenta e quatro reais e setenta centavos).

6 - CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 73.334.472/0001-32. Item 06 R\$ 600,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 600,00 (seiscentos e noventa e cinco reais).

São Jorge D'Oeste, PR, 17 de abril de 2025.
CEISON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo Aditivo:	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 35/2024, parte integrante do(a) Condição nº 4/2025.
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.389/0001-03
Contratado:	PIRAMIDE PAIMENTAÇÃO E CALÇADAS LTDA - CNPJ Nº. 30.741.345/0001-48
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da execução do contrato originário nº 35/2024 celebrado entre as partes em 23/05/2024, passando o mesmo a ter sua vigência/executoração dentro do seguinte novo período até 19/03/2026.
Prazo de vigência:	19/03/2026
Prazo de execução:	19/07/2025
Data assinatura:	17/04/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo Aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 87/2024, parte integrante do(a) Condição nº 8/2024.
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.389/0001-03
Contratado:	PLANO SOL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº. 34.662.911/0001-36
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/executoração do contrato originário nº 87/2024 celebrado entre as partes em 16/01/2024, passando o mesmo a ter sua vigência até 19/03/2026 e execução até 23/03/2025.
Prazo de vigência:	19/03/2026
Prazo de execução:	23/03/2025
Data assinatura:	22/04/2025

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 90010/2025

Publicado na edição nº 8.189, página 6A do dia 23.4.2025 - Jornal de Beltrão.

Onde se lê:

tipo: Menor Preço Por lote

Leia-se:

tipo: Menor Preço Por item

Prefeitura Municipal de Mariópolis

PORTARIA Nº 170205-D, DATA 24/04/2025, HARRY EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 907 de 08 de março de 2023, RESOLVE, Art. 1º - RENOVAR para o período 2025 - 2027, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, órgão colegiado de caráter deliberativo de composição: plenária, responsável pela Política de Criança e do Adolescente, conforme segue:

REPRESENTATIVIDADE GOVERNAMENTAL		
NOME	ÓRGÃO QUE REPRESENTA	Título ou suplente
Emanuel Fialho	Departamento de Saúde	Título
Daniela Carraro Coelho	Departamento de Saúde	Suplente
Emerson Brandão	Departamento de Assistência Social	Título
Brayna De Sene	Departamento de Assistência Social	Suplente
Paulina Dossati	Agência do Trabalho	Título
Patricia Pereira dos Santos	Mão Amarela	Suplente
Sandra Maria Ribeiro Schiavo	Departamento de Educação	Título
Lauren de Almeida	Departamento de Educação	Suplente
Caroline Almeida	Título	Título
Danielly Borges da Silva	Departamento Administrativo	Suplente
NÃO GOVERNAMENTAL		
Sigmar João Medeiros Almeida	Enxada União APAE	Título
Cheli Crente Araújo	Enxada União APAE	Suplente
Amanda Galvão Oliveira do Amaral	Grupo Evangelho Quadrangular	Título
Helena de Silva Guimarães	Grupo Evangelho Quadrangular	Suplente
Salvador Luiz Casagrande	ANEMA	Título
Alexandre Melo Silveira	ANEMA	Suplente
Rosângela Lucia Malachuk	APAF II	Título
Marlene Grazi da Silva	APAF II	Suplente
Sandra Cardina Pires Fontana	APAF Municipal	Título
Luciane Maria Costa de Lima	APAF Municipal	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando renovada a Portaria 170204, PUBLICAÇÃO E CUMPRIMENTO do Decreto Municipal de Mariópolis, em 24 de abril de 2025, HARRY EDUARDO LOPES PAULEK - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sulina

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.dianomunicipal.com.br/amp>, de 25/04/2025.

RELATÓRIOS IN 89/2013 - TCE/PR - Relatórios IN 89/2013 - TCE/PR, ref. MARÇO/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025 - Data da sessão: 14/05/2025 Horário da sessão: 09h:00min Local da sessão: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025 - Data da sessão: 15/05/2025 Horário da sessão: 09h:00min Local da sessão: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025 - Data da sessão: 28/05/2025 Horário da sessão: 09h:00min Local da sessão: Prefeitura Municipal de Sulina-PR. HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 7/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025 - Toma-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto. EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025 - Contratada: F7 ARBITRAGEM E TREINAMENTOS LTDA. PORTARIA Nº 099/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025 - Concede readaptação de função e revoga adicional de insalubridade ao servidor Público Municipal que especifica.

DOE SANGUE SALVE VIDAS

HEMOCENTRO - FRANCISCO BELTRÃO (46) 3211-3650 - R. Mantida, 1327 - bairro Luthier King

Contratada:	PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº. 54.686.511/0001-38
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 91/2024 celebrado entre as partes em 16/10/2024, passando o mesmo a ter sua vigência até 19/03/2026 e execução até 23/08/2025.
Prazo de vigência	19/03/2026
Prazo de execução	23/08/2025
Data assinatura	22/04/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:7F5F424B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 4º TERMO CONTRATO 35/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 35/2024, parte integrante do(a) Concorrência nº 4/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	PIRAMIDE PAVIMENTACAO E CALÇADAS LTDA - CNPJ nº. 39.741.346/0001-86
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 35/2024 celebrado entre as partes em 23/05/2024, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até 19/07/2025.
Prazo de vigência	19/07/2025
Prazo de execução	19/07/2025
Data assinatura	17/04/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:89C3861D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de São Jorge D'Oeste, em consonância com o disposto no item 3 e 7 do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – FOMENTO ALDIR BLANC, torna público a relação do projeto recebido e aprovado pela Comissão Avaliadora, em cumprimento a primeira etapa da seleção (fase habilitação de inscrições).

I – PROPOSTA RECEBIDA E APROVADA:

CATEGORIA	PROPONENTE	VALOR
CATEGORIA 01 – Apresentação sobre o Maio Laranja – Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.	Nº ARTÍSTICA CNPJ 53.977.163/0001-95 PROJETO: PROTEJA MEU MUNDO- MAIO LARANJA EM CENA	R\$ 25.563,68

II- O proponente acima relacionado fica convocado para envio via e-mail dos documentos de habilitação, no prazo de 1 dia, bem como posterior assinatura do Termo de Execução Cultural.

São Jorge D'Oeste, 18 de abril de 2025.

NEIDE LORENCENA

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Publicado por:
Clair Mariano da Costa
Código Identificador:5FDF82B8

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 059/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO Nº. 059/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2025.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 1.605/2024, de 12 de dezembro de 2024 (LOA 2025):

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 58.381,64 (cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade: 12.01 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Função: 22 – Indústria

Sub-função: 661 – Promoção Industrial

Programa: 17 – Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda

Ação: 1.012 – Construção de Barracões Industriais

Fonte: 2853 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência

Especial Inciso I Art 166-A EC 105/2019 -Superávit

Despesa: 449051 – Obras e Instalações

Valor em R\$: 3.381,64

Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade: 12.01 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Função: 22 – Indústria

Sub-função: 661 – Promoção Industrial

Programa: 17 – Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda

Ação: 1.012 – Construção de Barracões Industriais

Fonte: 853 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência

Especial Inciso I Art 166-A EC 105/2019

Despesa: 449051 – Obras e Instalações

Valor em R\$: 5.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação
Função: 04 – Administração

Sub-função: 364 – Ensino Superior

Programa: 09 – Incentivando o Ensino Superior e Profissional

Ação: 2.068 - Incentivos aos alunos do Ensino Superior e Técnico

Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Despesa: 339018 – Auxílio Financeiro a Estudantes

Valor em R\$: 50.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 58.381,64.

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2024 e do excesso de arrecadação de receitas, conforme definido no art. 43, § 1º, I e II, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2024:

Fonte de Recurso: 853 - Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial Inciso I Art 166-A EC 105/2019

Valor do Superávit Financeiro R\$: 3.381,64

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Valor do Superávit Financeiro R\$: 50.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 53.381,64.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: